



*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

**RESOLUÇÃO Nº. 038/2024– CMAS, de 30 de abril de 2024.**

***Súmula:* Dispõe sobre a Comissão Organizadora para realização da Audiência Pública-2024 e Conferência Municipal de Assistência Social-2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 24/04/2024;

***R E S O L V E:***

**Art.1º-**Aprovar a indicação de conselheiros para compor a Comissão Organizadora da Audiência Pública-2024 e Conferência Municipal de Assistência Social-2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

<b>Governmental</b>	<b>Sociedade Civil</b>
Debora Campos Pereira	Elisangela Cardoso
EmíliaVella Falleiros	Janaina Messias
Lucimar Rodrigues da Silva Alves	Jeniffer Cavalcante Pereira
Sara Elaine de Oliveira Alexius	Juliana de Meira
Solange Aparecida de Oliveira	Marcia Gonçalves Valim Paiva
Tatiana de Oliveira Stechi	Ana Carolina Ferreira

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de abril de 2024.

***Ana Carolina Ferreira***  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*